

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**85109193487**

Adiar a realização da 1ª Sessão do 1º período Ordinário, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO proposta e entendimento dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que ainda é grave o panorama mundial de propagação do novo Coronavírus (Covid-19) e suas variantes;

CONSIDERANDO o aumento desenfreado dos casos de Covid-19 em nosso Município, relatado no último Boletim Epidemiológico de 28.01.2022 e a necessidade de adoção de medidas;

**R E S O L V E:**

ADIAR, a abertura da Sessão Ordinária acima citada, pelo motivo neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 11 de fevereiro do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Messias Targino - RN, 04 de fevereiro de 2022.

Juscelino Herculano Jales  
Vereador/Presidente

**Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES**

**Código Identificador: 70436452**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2022. EDIÇÃO 1335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>